Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 1.809 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e, atendendo parecer do Sr. Secretário de Administração e indicação do Sr. Secretário de Obras e Viação, resolve conceder ao servidor ANTONIO SEBASTIÃO, uma gratificação mensal de Cr$ 300,00 (trezentos cruzeiros), enquanto exercer as funções de Lavador de Carros da Prefeitura , devendo cumprir as atividades inerentes ao seu serviço, independentemente de pagamento de horas extraordinárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE ABRIL DE 1977.

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal

/
//*/*/*/*/*/*/*/*/*/*